

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 22 DE MAIO DE 2019.

Incluir serviço de Exame de Cardiologia – MAPA no Edital de Chamamento nº 1/2005 – Anexo I – Tabela de Serviços e Valores.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeito do Município de Lindóia do Sul, Sr. GENIR LOLI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social e com base na decisão de Assembleia Geral Ordinária realizada no dia treze de março de 2019 e na decisão da reunião da Câmara Técnica e de Apoio do CIS Amauc, realizada no dia 9 de maio/2019, conforme Ata nº 093.05/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir o serviço de Monitoração Ambulatorial da Pressão Arterial – MAPA - código 02.11.02.005-2 no Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005.

Art. 2º Republicar o Anexo I - Tabela de Serviços e Valores - do Edital de Chamamento nº 01/2005.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Concórdia, 22 de maio de 2019.

GENIR LOLI

Presidente

Publicada no Mural do CIS Amauc
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Diretora Administrativa do CIS Amauc